



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

PRONUNCIAMENTO

CONSELHO SUPERIOR – CONSUP/SOPH

O Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – CONSUP/SOPH, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 013/TCE-RO2004, artigo 10º, inciso III, alínea “d” e Decreto nº 5135/1991, art. 36 vem, por meio deste pronunciamento, manifestar aprovação, após análise e exame do Relatório de Prestação de Contas e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ratificando in totum o conteúdo constante da Ata da 58ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, corroborado pela Declaração do Conselho Fiscal, expressa no Relatório Anual 2025 – CONFISC/SOPH (ID -70485289) Proc. Sei nº. 0040.000009/2025-19.

Porto Velho, 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 30/03/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário(a)**, em 30/03/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 30/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA MARTINS**, **Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário de Estado de Finanças**, em 31/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 01/04/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70085259** e o código CRC **79D7C9FE**.

Referência: Caso responda este(a) Pronunciamento, indicar expressamente o Processo nº 0040.000110/2026-42

SEI nº 70085259